

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 20, de 25 de janeiro de 2024

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Despacho – SEI CPGRSS/SUP/Humap-UFMS (36134882), referente ao Processo SEI nº 23538.017737/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR** e **INCLUIR** membro da **Comissão de Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (CPGRSS)**, no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” /Humap-UFMS, constituída através da Portaria nº 376, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 586, de 20 de dezembro de 2023, conforme segue:

EXCLUIR:

Willian Ribeiro Ide SIAPE 10XXX36

INCLUIR

Diego Moraes de Oliveira SIAPE 12XXX80

Katarine Barbosa Cardoso SIAPE 10XXX78

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA EMÍLIA LANG

Portaria - SEI nº 21, de 25 de janeiro de 2024

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando o Ofício - SEI nº 1/2024/CPR/SEGOV/SUP/HUMAP-UFMS-EBSERH (36122248), referente ao Processo SEI nº 23538.019626/2022-41,

Considerando a Portaria Interministerial nº 285, de março de 2015, que define o Programa de Certificações dos Hospitais de Ensino;

Considerando que o art. 7º, VIII, “I”, da mencionada Portaria Interministerial, exige a constituição da Comissão de Proteção Radiológica,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 434, de 06 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 471, de 12 de dezembro de 2022 e todas as anteriores e posteriores a esta;

Art. 2º **CONSTITUIR** a **Comissão de Proteção Radiológica (CPR)**, no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” /Humap-UFMS, que passará a ser composta da seguinte forma:

CORPO DELIBERATIVO E EXECUTIVO:

Representante dos Físicos Médicos do Radiodiagnóstico:

Cristina Faria Kikuti - SIAPE 22XXX13

Representante dos Físicos Médicos da Radioterapia:

Aline Desidera Santo Andre - SIAPE: 23XXX99

Representante do Serviço de Radioterapia:

Isabela Gondim Nunes Martins De Araujo - SIAPE: 12XXX27

Representante do Serviço de Hemodinâmica/Angiografia:

Adriano do Carmo Sena – SIAPE: 32XXX31

Representante dos Técnicos de Radiologia:

Carolina da Silva Oliveira - SIAPE 12XXX93

Representante dos Técnicos de Radioterapia:

Leandro De Oliveira Mariano - SIAPE: 22XXX55

Representante dos Supervisores das Aplicações Técnicas Radiológicas:

Gustavo Dedé Lacerda - SIAPE 22XXX36

Representante da Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (SOST):

Mauricio das Neves Andreo - SIAPE 21XXX72

Representante da Enfermagem do Serviço de Raio X:

Jonathan Bahia Pereira - SIAPE 33XXX48

Representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA):

Túlio Antunes Pinto Coelho - SIAPE 23XXX90

Representante dos Assistentes Administrativos para o cargo de secretária:

Elizabeth de Moraes - SIAPE 23XXX20

Representante dos Médicos Radiologistas:

Everton José de Paula - SIAPE 10XXX11

Representante do Núcleo de Segurança do Paciente:

Girlene Tavares da Silva e Silva – SIAPE 22XXX45

Representante da Engenharia Clínica:

Daniel Duarte Dittmar - SIAPE 22XXX17

CORPO CONSULTIVO:

Representante das engenharias:

Diego Moraes de Oliveira – SIAPE 12XXX80

Representante da Hotelaria:

Rosimeire Romero da Silva Faccio - SIAPE 22XXX41

Representante dos trabalhadores com vínculo Ebserh:

Paula Gianici Teixeira dos Santos Holz - SIAPE 21XXX54

Representante do Centro de Tratamento Intensivo (CTI):

Deusdete Martins Noronha Júnior – SIAPE 15XXX92

Representante do Centro Cirúrgico (CC):

Islaine Meirielly Sousa Passos - SIAPE 22XXX01

Representante da Enfermagem:

Marcia Cristina de Rezende Okumoto -SIAPE 13XXXX31

Art. 3º *A referida Comissão será presidida por Aline Desidera Santo Andre e terá como Vice-Presidente Jonathan Bahia Pereira;*

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA EMÍLIA LANG

Processo nº 23538.001217/2024-50

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS nº 22, de 25 de janeiro de 2024.

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os empregados públicos **MARIANA GARCIA FERREIRA LIMA DE SOUZA**, lotada na Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem, matrícula SIAPE 33XXX42 e **CARLOS ADRIANO RODRIGUES ALVES FERNANDES**, lotado na Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária, matrícula SIAPE 32XXX77, ambos pertencentes ao quadro permanente da Ebserh/Humap-UFMS, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Apuradora responsável pela condução do Processo Administrativo Sancionador nº 23538.001217/2024-50, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA EMÍLIA LANG

Portaria - SEI nº 23, de 26 de janeiro de 2024